



Mestrado em Ciências da Comunicação | Edital de Candidatura 2025/2026

1. Áreas de especialização

Áreas de especialização em:

- Audiovisual e Multimédia;
- Informação e Jornalismo;
- Publicidade e Relações Públicas;
- Investigação

2. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo 2025/2026: 60
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 40
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 20
(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número de vagas a concurso na 1.ª fase: 20
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 10
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 10
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 12
- Distribuição das vagas por Área de Especialização: 15 vagas por Áreas de Especialização
- Número mínimo de inscrições para que funcionem as Áreas de especialização em Audiovisual e Multimédia, Informação e Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas e Investigação: 12
- Caso não se obtenha o número mínimo de inscrições nas Áreas de especialização em Audiovisual e Multimédia, Informação e Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas e Investigação, poderão não funcionar. Neste caso, as candidaturas selecionadas não serão reavaliadas no âmbito dessa fase de candidatura. A sua reavaliação nas fases seguintes só se realizará mediante nova candidatura.

3. Critérios de ingresso

Podem candidatar-se:

- Os titulares do grau de licenciatura em Ciências da Comunicação, ou equivalente, para as áreas de especialização em Audiovisual e Multimédia, Informação e Jornalismo e Publicidade e Relações Públicas; os titulares do grau de licenciatura em Ciências da Comunicação ou equivalente, bem como noutros cursos das áreas das Ciências Sociais e Humanas, para a Área de Especialização em Investigação;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º ciclo de estudos em Ciências da Comunicação ou equivalente, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente, para as áreas de especialização em Audiovisual e Multimédia, Informação e Jornalismo e Publicidade e Relações Públicas;

- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido* como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Ciências da Comunicação ou em áreas das Ciências Sociais e Humanas, para a Área de Especialização em Investigação;
- Os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais.

* Este reconhecimento tem como efeito apenas o acesso ao curso de Mestrado em Ciências da Comunicação, nos termos deste Edital, não conferindo equivalência ou reconhecimento do grau de Licenciado.

4. Período de Candidaturas

1ª fase: de 11 a 22 de abril

2ª fase: de 04 a 15 de julho (vagas sobranes)

3ª fase: de 03 a 08 de setembro (vagas sobranes)

5. Formalização de candidaturas

As candidaturas são online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, estando sujeito ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 43€.

Finalizado o processo o candidato recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

6. Documentação

- Certidão da licenciatura, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final. Os candidatos detentores de um grau estrangeiro não reconhecido em Portugal devem instruir a candidatura com uma declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi concluído o grau académico, da qual conste o grau académico e a respetiva média final ou coeficiente de rendimento, bem como a escala de avaliação utilizada, incluindo ainda referência à classificação mínima a que corresponde a aprovação na escala de classificação final estrangeira. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores (na escala nacional entre 0 e 20 valores). São aceites certidões por verificação eletrónica.
- Para habilitações obtidas no estrangeiro, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia, os documentos devem ser autenticados pela autoridade diplomática ou consular portuguesa no local ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).
- *Curriculum Vitae* detalhado.
- Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável.
- Carta de motivação com indicação das razões de candidatura e os interesses e expectativas quanto à realização do mestrado. Deve ainda indicar a Área de Especialização a que se candidata (não deverá ultrapassar a extensão de uma página);
- Portefólio (apenas para os candidatos às áreas de especialização em Audiovisual e Multimédia, Informação e Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas) na Área de Especialização a que se candidata. O portefólio deverá ser submetido através de um documento de uma página, anexado na candidatura. Este documento deverá conter um endereço/link onde esteja depositado o portefólio. É da responsabilidade do candidato garantir que o endereço/link se mantém ativo e acessível durante o período de avaliação das candidaturas.
- Salvaguardando-se a liberdade criativa na organização do portefólio, poderá incluir os seguintes elementos: trabalhos realizados no âmbito académico/curricular; trabalho de âmbito profissional; trabalho experimental.
- Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação da sua candidatura (nomeadamente Certificados que atestem as competências declaradas no *Curriculum Vitae*).
- A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento, para verificação.
- A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados determina a exclusão do processo de seleção.

7. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Mestrado em Ciências da Comunicação tendo em conta os seguintes parâmetros:

Apreciação do *Curriculum* académico, científico e técnico-profissional, bem como do respetivo portefólio (os trabalhos integrados no portefólio devem estar devidamente identificados quanto à autoria; data e contexto de realização), quando aplicável:

Área de Especialização em Investigação

1 – Habilitações Académicas (50%):

- Classificação da Licenciatura;
- Diploma de especialização ou outras formações superiores com grau;
- Outras formações relevantes para a área.

2 – Curriculum académico científico e técnico-profissional (25%)

- Produção científica (livros, artigos, participação em congressos...);
- Participação/colaboração em projetos de investigação e de intervenção;
- Participação e organização de encontros técnico-científicos;
- Experiência de utilização de software específico de investigação (por exemplo, SPSS, MaxQda, NVivo,...).

3 – Experiência Profissional e Cidadania (20%)

- Experiência profissional na Área da Comunicação e áreas afins;
- Estágios curriculares ou profissionais na área da comunicação;
- Docência relevante e/ou formação na área da comunicação;
- Atividades de intervenção cívica (voluntariado, atividade em associações do terceiro setor).

3 – Carta de motivação (5%)

Áreas de Especialização em Audiovisual e Multimédia, Informação e Jornalismo e Publicidade e Relações Públicas

1 – Habilitações Académicas (42%)

- Classificação da Licenciatura;
- Outras formações relevantes para a área.

2 – Curriculum académico científico e técnico-profissional (8%)

- Produção científica (livros, artigos, participação em congressos...), participação em projetos de investigação e organização de encontros científicos; Participação/colaboração em projetos académicos e na organização de encontros académicos;
- Experiência de utilização de *software* específico da área da Comunicação.

3 – Experiência Profissional e Cidadania (8%)

- Experiência profissional na área da Comunicação (incluindo estágios);
- Atividades de intervenção cívica (voluntariado, atividade em associações do terceiro setor).

4 – Portefólio e Carta de Motivação (42%)

- Portefólio (na área de especialização a que se candidata);
- Carta de motivação.

1. Serão excluídas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 50 pontos (10 valores, numa escala de 0 a 20). Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar, como requisito geral ou em casos específicos, por decisão do júri.

8. Divulgação dos resultados

- 1ª fase:** 9 de maio
- 2ª fase:** 29 de julho
- 3ª fase:** 15 de setembro

9. Período de matrículas e inscrições

- 1ª fase:** de 14 a 19 de maio
- 2ª fase:** de 04 a 11 de agosto
- 3ª fase:** de 17 a 19 de setembro

10. Calendário escolar

A definir pela Universidade do Minho para o ano letivo de 2025/2026, com início previsto no final de setembro.

11. Plano de estudos

Os Planos de Estudos dos Ramos/Áreas de Especialização estão disponíveis para consulta em:

<https://www.ics.uminho.pt/pt/Estudar/Mestrados/Ciencias-da-Comunicacao/>

A língua de ensino é o português. Dada a natureza dos conteúdos e bibliografia, espera-se que os estudantes tenham domínio suficiente da língua inglesa, no que toca à leitura e compreensão de documentos escritos e audiovisuais.

12. Mais informações

Secretariado Pedagógico - Mestrados

Telefone: +351 253 604215

Email: mestrados@ics.uminho.pt